



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

SINOPSE DO CURSO

CURSO: Embarque de Carga Perigosa
SIGLA: EMBCARPER
CARGA HORÁRIA: 15 horas-aulas

1) PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Proporcionar ao aluno conhecimento indispensável sobre o carregamento, descarga, estocagem e manuseio de cargas perigosas no porto ou terminal em conformidade com a NR 29, o Decreto 96.044 / 88, e o Código Marítimo Internacional para transporte de Mercadorias Perigosas (IMDG CODE).

2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

Quanto à Estruturação do Curso:

- a) Este currículo contém conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno, em conformidade com as exigências especificadas no "Propósito Geral" do curso.
- b) O curso deverá ser desenvolvido, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, com três horas-aula diárias, com intervalo de 20 minutos para o lanche, perfazendo uma carga horária de 15 horas-aula.
- c) O curso poderá ser aplicado para até trinta e cinco (35) alunos, condicionado à disponibilidade de infraestrutura de sala de aula e à autorização da Fundação de Estudos do Mar.
- d) O candidato, no ato da matrícula, deverá preencher uma ficha e entregá-la ao Professor ou a outro responsável designado.
- e) O candidato receberá o material didático no primeiro dia do curso.
- f) O professor efetuará diariamente, até 15 minutos a partir do horário de início da primeira aula, a verificação de presença em sala de aula. **Em nenhuma hipótese poderá abonar as faltas.**
- g) A metodologia a ser utilizada deverá objetivar aplicação prática do conhecimento adquirido.
- h) Na abertura do curso deverá ser apresentado o vídeo Institucional da FEMAR, com Instruções para Professores e Alunos.
- i) Após apresentação do vídeo com a instrução sobre a organização do curso, deverá ser explanado o propósito geral do curso.
- j) As disciplinas deverão ser ministradas, preferencialmente, na sequência constante da relação das disciplinas (item 5).
- l) A aferição do aproveitamento deverá ser realizada no último dia de curso. **Não será permitida a realização de segunda chamada.**
- k) Um certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno que frequentar 75% da carga horária total do curso e obter, na aferição da aprendizagem, nota igual ou superior a 5 (cinco), ou conceito satisfatório.
- m) Para efeito da alínea descrita acima, serão considerados falta: o não comparecimento às aulas; o atraso superior a 15 minutos em relação ao início da aula; a saída não autorizada durante o desenvolvimento do curso.

3) TÉCNICA DE ENSINO

Abordagem teórico-vivencial, utilizando metodologia participativa através de técnicas de dinâmica de grupo, jogos de empresa e exercícios individuais e grupais que propiciem reflexão, revisão de posturas e contato com realidades organizacionais.

4) AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO

A aferição da aprendizagem deverá ser realizada no último dia de curso em caráter individual e de acordo com os conteúdos trabalhados em sala de aula, visando exclusivamente ao alcance do propósito geral do curso.

5) LISTA DAS UNIDADES DE ENSINO

I. Motivação e apresentação

1.1. Apresentar sucintamente três, ou mais, sinistros marítimos provocados por cargas perigosas embarcadas.

1.2. Expor sucintamente os documentos indicados na bibliografia sobre cargas perigosas e mostrar como eles interagem na medida em que a carga perigosa passa de um modal para outro.

1.3. Mostrar como é definida a carga perigosa, com ênfase nos números das Nações Unidas.

1.4. Apresentar resumidamente as classes de cargas perigosas e suas etiquetas conforme exibido nos volumes do Código IMDG. Enfatizar que a NR 29 e o RTRPP observa a mesma classificação. Apresentar sucintamente a NFPA 704 e suas etiquetas em diamante como ferramenta de verificação.

1.5. Discorrer sobre as substâncias incluídas no Código IMDG, mas que não tem perigos nos mesmos níveis das cargas perigosas. Expor, pelo menos, os artefatos pirotécnicos e poluentes marinhos.

1.6. Expor o envolvimento dos órgãos públicos com a fiscalização do transporte das cargas perigosas, em especial a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e os órgãos de meio ambiente.

1.7. Apresentar os impedimentos que o Código IMDG estabelece para algumas cargas, as quais não devem ser transportadas.

1.8. Discorrer sobre os fatores que mais frequentemente interferem na classificação de um porão de navio ou área de terminal para estivar cargas perigosas.

1.9. Apresentar exemplos de manifestos e formulários que devem acompanhar o transporte de mercadorias perigosas, e as informações que essa documentação deve proporcionar ao transportador e ao terminal portuário.

II. Embalagens

2.1. Descrever sucintamente os tipos de embalagens, requisitos principais e os gerais, e a aplicabilidade dessas embalagens conforme estabelece o Código.

2.2. Expor como reconhecer se a embalagem classificada é válida.

2.3. Descrever o que é embalagem de emergência, embalagem hermeticamente fechada, embalagem com quantidades excedentes, embalagem unitizada, unidade de carga e de transporte de carga.

2.5. Descrever o tanque portátil para carga IMDG.

2.6. Apresentar como deve ser feita a marcação, rotulagem das embalagens e tanques portáteis.

III. Estivagem e segregação

- 3.1. Descrever as categorias de estivagem.
- 3.2. Citar os grupos de segregação do Código IMDG.
- 3.3. Descrever como as diferentes cargas perigosas devem ser segregadas, no pátio do porto ou terminal e a bordo do navio.
- 3.4. Citar as restrições à estivagem em compartimentos habitáveis.
- 3.5. Indicar as substâncias que não podem ser reunidas em uma única embalagem.

IV. Procedimentos de emergência

- 4.1. Delinear os procedimentos de emergência preconizados pela NR 29 e pelo Código IMDG.
- 4.2. Demonstrar que cada.